



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 084 /2019 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o termo contratual constando os seguintes dados:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019-SEMED	
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-PPMC	
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais Contas e órgãos da administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentária.
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Ordenador da Despesa Antônio Juvenal Arruda Oliveira.
CONTRATADA	R.J. da S. Sousa - ME, CNPJ: 32.997.976/0001-77.
VALOR	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA	03/06/2019 a 03/06/2020 (Doze meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para o exercício de 2019 no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) e será na seguinte Dotação Orçamentária: <i>0202- Secretaria Municipal de Educação</i> <i>12.122.0005.2016 – Manutenção das Atividades da SEMED</i> <i>3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria</i> E para o exercício de 2020 na Dotação Orçamentária correspondente, a ser estabelecida através de termo de apostilamento do referido exercício, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA	03/06/2019
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	-Francisco Cirineu da Silva Mota, Matrícula nº 002302-7, e -Edelciane de Araújo Lima, Matrícula nº 004183-1.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontram-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 10 de Julho de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno - Decreto nº 083-B/2017